

RELATÓRIO

PROCESSO: 48500.002410/2001-07

RELATOR: Diretor Edvaldo Alves de Santana

RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - SFF

ASSUNTO: Proposta de alteração do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução nº 444/2001, com vistas a estabelecer uma contabilidade regulatória.

DOS FATOS

Durante a 39ª Reunião Pública, realizada em 06/10/2009, a Diretoria, com base na Nota Técnica nº 391/2009-SFF/ANEEL, aprovou a realização de audiência pública, com sessão presencial, para a obtenção de subsídios e informações para o processo de alteração do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução nº 444, de 26/10/2001.

2. Para tanto, estabeleceu-se o prazo de 30 dias, durante o qual foram recebidas 11 contribuições, analisadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, mediante a Nota Técnica nº 15/2010-SFF/ANEEL.

3. A Resolução Normativa proposta pela SFF considera as sugestões apresentadas na audiência pública para o aprimoramento da redação de alguns dispositivos, bem como a revisão do prazo para aplicação do disposto na Resolução, não alterando o objetivo proposto inicialmente, que é o da criação da contabilidade regulatória, que tem por base o §2º do art. 177 da Lei nº 6.404/76. A minuta de REN foi chancelada pela Procuradoria Federal.

4. Em 08/02/2010 foi colocado à disposição na internet a versão final da NT nº 15/2010-SFF/ANEEL, que contempla a análise das contribuições e as alterações que serão incorporadas ao MCSE.

5. É o relatório.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

EDVALDO ALVES DE SANTANA
Diretor